FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS

Nota à Comunicação Social

GUARDAS FLORESTAIS DO SEPNA/GNR CONQUISTAM ESTATUTO E AUMENTO SALARIAL

Os Guardas Florestais do SEPNA/GNR passam a contar com um estatuto profissional que repõe a designação tradicional da carreira (guarda florestal), retirada em 2006, pelo Governo PS/Sócrates, consagra a natureza de orgão de polícia criminal e atribui uma valorização salarial média de 5,2%, a partir de 1 de Novembro próximo, depois de um longo processo de luta, dirigido pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS).

Desde 2006, altura em que foi imposta pelo governo PS/Sócrates, a integração dos Guardas Florestais no SEPNA/GNR, ao ser extinto o Corpo Nacional da Guarda Florestal, que estes trabalhadores com funções de policiamento e fiscalização do cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca e, de investigação das causas dos fogos florestais, vinham exigindo a dignificação do seu estatuto profissional, o reconhecimento da natureza de orgão de polícia criminal (reconhecida pela PGR desde 2000) e a equiparação em matéria de direitos salariais aos restantes elementos das forças policiais com caracter civil, designadamente a PSP.

Depois de um processo de luta que envolveu manifestações, concentrações e vigílias e uma intensa acção de contacto com diversas instâncias oficiais, entre 2009 e 2012, designadamente, a Assembleia da República e a Procuradoria-Geral da República, o Governo cessante, através do Secretário de Estado da Administração Interna, aceitou negociar o estatuto dos Guardas Florestais, com a consagração de várias das reivindicações apresentadas.

O estatuto agora publicado foi negociado ao longo de seis meses, entre a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, o Secretário de Estado da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana e corresponde a parte significativa das reivindicações apresentadas, representando um passo significativo para a dignificação profissional da carreira e das condições de trabalho dos Guardas Florestais.

Entretanto, logo que a actual situação política se consolide, será apresentado ao novo MAI, pela FNSTFPS, uma proposta para a atribuição dos suplementos de disponibilidade permanente, penosidade e insalubridade, não previstos no estatuto agora publicado, por recusa da GNR e do governo PSD/CDS, cessante.

Lisboa, 26 de Outubro de 2015

O Gabinete de Informação
da FNSTFPS

Rua Rodrigues Sampaio, 138-3º 1150-282 LISBOA **Telf: 21 317 24 80 Email: fnstfps@fnstfps.pt**